



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 23 de junho de 2023.

### SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera o art. 3º da Lei Municipal n 3.863/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação de bem público de propriedade do município à empresa JSL S.A.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, justificamos a exclusão de inciso II do art. 3º da Lei 3.863/2023 passando a Empresa a comprometer-se a contratar mão de obra direta de 400 funcionários, o que vai gerar mais empregos e que vai beneficiar ainda mais nossa comunidade, e alterando o inciso IV que trata da manutenção das vias de acesso ao Parque Industrial, passando a empresa colaborar com a sua manutenção.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 4259 /2023

**ALTERA O ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.863/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À EMPRESA JSL S.A.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o inciso I e IV e revoga o Inciso II, do art. 3º da Lei Municipal nº 3.863/2023, renomeando-se os demais incisos, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 3º - Em contrapartida a Empresa compromete-se:**

- I – Contratação de Mão de obra direta – 400 funcionários;
- II - Investimento total do projeto – 2.500.000,00;
- III – Colaborar com a manutenção das vias de acesso ao Parque Industrial;
- IV – Construção da sede no local.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em,

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em,

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração